EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 524/2025
LINHARES ES 21 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AV. TOBIAS J. DE ANDRADE NA FRENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO BEBEDOURO - LINHARES ES.

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro **BEBEDOURO**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AV. TOBIAS J. DE ANDRADE NA FRENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO BEBEDOURO - LINHARES ES.** Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A sinalização de trânsito na frente de uma unidade de saúde, especialmente no que diz respeito a locais adequados para estacionamento, é essencial para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a eficiência no atendimento aos pacientes. Quando bem planejada e implementada, essa sinalização contribui para a organização do fluxo de veículos e pedestres, evitando congestionamentos e garantindo que as ambulâncias e outros veículos de emergência tenham acesso rápido e livre. Além disso, a sinalização adequada facilita o acesso dos pacientes e acompanhantes à unidade de saúde, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, ao indicar vagas preferenciais e rotas acessíveis.

2C

A presença de uma sinalização clara também reduz a ocorrência de infrações de trânsito e o estacionamento indevido, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente. Em resumo, a correta sinalização de trânsito em frente a unidades de saúde é um componente crucial para oferecer um atendimento rápido, organizado e seguro, beneficiando tanto os usuários quanto os profissionais de saúde e garantindo o bom funcionamento das operações da unidade

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL para** que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente;

3C

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100350030003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4C

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100350030003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5C

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100350030003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100350030003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **22/05/2025 15:33**
Checksum: **3912D7A7B19138ED9EAA7E154E340C19024AB64CAE33C73A7659FC970EEE7AC2**